

PORTARIA ANAC Nº 107/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso prático de PPA da C. A. PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (Nome Fantasia: AEROMAKE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.154719/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da C. A. PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (Nome Fantasia: AEROMAKE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL), por 5 (cinco) anos, situada à Estrada da Cacimba Velha, Km 09, S/Nº, Bairro Cacimba Velha, em Teresina (PI), CEP 64056-970.

Art. 2º Homologar o curso prático de Piloto Privado de Avião da C. A. PEREIRA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (Nome Fantasia: AEROMAKE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL), por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA